



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 22.12.2025  
Ver. Elder Knapp

**ATA Nº 052/2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Realizada no dia 22 de dezembro de 2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco (22.12.2025), na Sala das Sessões, às dezenove horas (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Márcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 051/2025 da sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 051/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao vereador Maikon Luz Vicente para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu ao vereador pela leitura e solicitou ao vereador Cezar Formentini – 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 095/2025, de autoria do Poder Executivo, de 18 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 080/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.993/2025”. - Ofício GP/CAM nº 096/2025, de autoria do Poder Executivo, de 22 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 081/2025, que: “Define regras para utilização do Parque Municipal de eventos Vereador Valdecir Sbardelotto e dá outras providências”. - Ofício GP/CAM nº 097/2025, de autoria do Poder Executivo, de 22 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 082/2025, que: “Suprime, revoga e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.545/2018 que dispõe sobre o Programa ‘Nota Premiada’ e sobre a adesão do Município ao Programa Nota fiscal Gaúcha”. - Ofício GP/CAM nº 098/2025, de autoria do Poder Executivo, de 22 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 083/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 15.000,00”. - Ofício GP/CAM nº 099/2025, de autoria do Poder Executivo, de 22 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 084/2025, que: “Proíbe a queima, a soltura e o manuseio de rojões e fogos de artifício com estampido no Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências”. - Ofício GP/CAM nº 0100/2025, de autoria do Poder Executivo, de 22 de dezembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 085/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. - Ofício Circular DCF nº



66/2025, de 18 de dezembro de 2025, da Diretora de Controle e Fiscalização do TCE/RS, que informa a publicação de FAQ da IN nº 9/2025 que estabelece procedimentos, prazos e documentos obrigatórios para o envio de informações relativas à execução de ajustes firmados com entidades do Terceiro Setor, bem como planilha modelo para inclusão no Licitacon. - Ofício Circular DCF nº 68/2025, de 19 de dezembro de 2025, da Diretora de Controle e Fiscalização do TCE/RS, dando ciência e orientando os entes e órgãos jurisdicionados quanto às diretrizes a serem observadas na execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares federais, estaduais e municipais. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos. Desta forma foi efetuada a leitura dos Ofícios GP CAM nº 095, 096, 097, 098, 099 e 0100/2025 que encaminharam os projetos de lei nº 080, 081, 082, 083, 084 e 085/2025, respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Projeto de Lei Legislativo de nº 04/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que: "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". - **Indicação de nº 060/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que busque adquirir microfones, pastas e pedestais para os Corais do Município. O uso de microfones em um coral traz diversos benefícios que contribuem significativamente para a qualidade sonora e para a experiência do público e dos próprios cantores. Um dos principais pontos positivos é a melhor projeção da voz, permitindo que todas as vozes sejam ouvidas de forma equilibrada, inclusive em ambientes grandes ou abertos, onde a acústica natural pode não ser suficiente. Os microfones também ajudam a garantir o equilíbrio entre os naipes (sopranos, contraltos, tenores e baixos), evitando que algumas vozes se sobressaíam excessivamente enquanto outras fiquem apagadas. Isso resulta em uma apresentação mais harmônica e fiel aos arranjos musicais. Outro benefício importante é a redução do esforço vocal. Com a amplificação adequada, os coralistas não precisam forçar a voz para alcançar o público, o que contribui para a preservação da saúde vocal, diminui o risco de fadiga e melhora o desempenho ao longo das apresentações. Além disso, o uso de microfones permite um maior controle técnico do som, possibilitando ajustes de volume, equalização e efeitos sutis que valorizam a interpretação musical. Isso torna as apresentações mais profissionais e agradáveis, tanto em cultos, concertos ou eventos especiais. Ademais, a compra de pedestais e pastas para os corais também é necessária para uma melhor organização das apresentações durante festividades do município, além de permitir uma maior disposição e estruturação dos participantes do grupo. Justificativa: Os microfones ampliam as possibilidades artísticas do coral, permitindo apresentações em diferentes espaços e condições acústicas,



garantindo que a mensagem musical seja transmitida com clareza, emoção e qualidade ao público. - **Pedido de Providências de nº 087/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que juntamente com o setor competente seja realizada manutenção da iluminação pública na Rua Balduino Arendt, também proceder a limpeza e manutenção dos terrenos que pertencem a área verde do Município, próximo as propriedades de Mirian Carmem Vorma e Luis Vorma, Marcírio de Anhaia e Maurício Rodrigues. Na referida Rua, há moradores que são empresários do Município, outros que vem com o caminhão da empresa para casa, além dos moradores que se sentem inseguros devido à falta e a retirada da iluminação, sendo necessária a manutenção. Justificativa: Justifica-se este pedido, pois cada cidadão paga a iluminação pública e tem direito a ter segurança, além de que a Brigada Militar terá dificuldades em verificar quaisquer ocorrências naquele local por conta da falta de iluminação. Ademais, a limpeza e a manutenção das áreas verdes cabem ao Município. - **Pedido de Providências de nº 088/2025**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que juntamente com o setor competente seja realizada a colocação de bueiros na Rua Marlise Marisa Altmann, bem como a realização de empedramento e compactação na mesma rua. Justificativa: Justifica-se este pedido, visto que há uma necessidade de realizar melhorias na Rua Marlise Marisa Altmann para oferecer boas condições de trafegabilidade naquele trecho e melhorar o descolamento e mobilidade dos munícipes pela cidade. **Pedido de Providências de nº 089/2025**, de autoria da vereadora Letícia Karling/PSDB, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao setor competente que sejam efetuados reparos no abrigo presente da parada de transportes na localidade do Horto Florestal, visto que o ponto de transporte necessita de manutenções para ser utilizado de forma integral pela comunidade. Justificativa: A restauração e os reparos necessários no abrigo gera segurança e bem-estar para a população daquele local em dias chuvosos e ensolarados em demasia. Além do mais, os munícipes que esperam no local para utilizar os transportes do município ficarão acentuadamente mais confortáveis e cômodos. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a indicação e os pedidos de providências na forma regimental e como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações, estando inscritos os vereadores: - **LETÍCIA KARLING/PSDB**: Para iniciar, cumprimentou a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Logo após, comentou sobre o seu pedido de providências relacionado a necessidade de realizar reparos no abrigo da parada de transportes na localidade do Horto Florestal e destacou que o telhado está totalmente danificado, não há proteções laterais e não possui assentos para os munícipes utilizarem; também observou que o espaço foi invadido por vegetação. Posteriormente, a vereadora



relatou que realizou um pedido de providências no dia 22 de setembro deste ano referente a necessidade de fazer manutenções no abrigo da parada da Avenida Jorge Muller em frente a casa do senhor Adinei Soletti e não foram executadas as devidas melhorias. Na sequência, mandou uma mensagem de Feliz Natal para todos os munícipes. Para encerrar, agradeceu a todos. - **MARCIA WORM/PDT:** Iniciou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Após, a vereadora parabenizou a administração do município pela organização dos banheiros e da quadra de areia na Praça Lotário Schneider e também agradeceu a população por fazer a sua parte para cuidar do banheiro. Logo após, parabenizou a jovem Kailane Delazeri pela sua participação e empenho na Corrida que aconteceu na cidade de Carazinho, sendo que ela conquistou o 5º lugar. Posteriormente, agradeceu a Secretaria de Obras pelo acesso que foi feito na estrada que dá acesso às propriedades do senhor Geraldino Santin e do senhor Ivan Schneider. Na sequência, a vereadora observou que há um atraso na estrada de Lageado Claro, a qual ainda não foi acabada; ainda, comentou que as pessoas da referida comunidade precisaram eles mesmos realizar alguns reparos na estrada em questão, por conta da grande quantidade de pedras. Depois, falou sobre o seu pedido de providências referente a necessidade de ser realizado reparos e manutenções no terreno que pertence a área verde do município e da iluminação da rua Balduino Arendt. A vereadora falou que, segundo moradores, a lâmpada que era utilizada naquela localidade foi retirada porque afirmaram que não era mais necessário. Também comentou que, segundo um munícipe, a Brigada Militar disse que fica muito difícil fazer acompanhamentos devido ao estado da área verde; a vereadora falou que irá conversar com o comandante sobre isso porque realizar os acompanhamentos naquela área é essencial, pois todo mundo tem direito a segurança. O vereador Douglas solicitou um aparte e lhe foi concedido: cumprimentou a todos os presentes e aqueles que assistem via redes sociais. O vereador comentou que um munícipe também lhe procurou para falar sobre problemas de iluminação pública e sabe-se que veio recursos para a iluminação do município, mas que ainda persistem essa questão em várias ruas do município. Além disso, muitas vezes a comunidade não pode desfrutar de um descanso em frente às suas casas por conta da falta de luz nas ruas. Para finalizar, agradeceu a todos. A vereadora Marcia retoma o uso da palavra comentando sobre o seu outro pedido que está relacionado ao Corais do Município, afirmando que é necessário realizar a compra de microfones, pastas e pedestais para os integrantes dos corais para ser utilizados nos eventos da cidade, com o intuito de deixar as apresentações mais equilibradas e ampliadas. Para finalizar, agradeceu a todos. - **EDSON PROENÇA ADAMES/PSDB:** Começou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que assistiam via redes sociais. Na sequência, agradeceu as boas-vindas dos colegas que lhe cumprimentaram e também agradeceu ao vereador Mauricio Franco pela oportunidade lhe dada novamente. Após, desejou felicitações natalinas



para todas as pessoas do município. Para encerrar, agradeceu a todos. Como não havia mais vereadores inscritos para se manifestar passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 077/2025**, de 08.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na lei municipal nº 1.947/2025". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 077/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 078/2025**, de 11.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10,91". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 078/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 079/2025**, de 11.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 1.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 29/12/2025

*[Handwritten signature]*  
Ver. Elder Knapp

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO 6

Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 079/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 080/2025**, de 18.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na lei municipal nº 1.993/2025”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 080/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 084/2025**, de 22.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Proíbe a queima, a soltura e o manuseio de rojões e fogos de artifício com estampido no Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”. Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, o vereador Edson Proença Adames/PSDB se manifestou e comentou que o este projeto é um procedimento normal no final de ano, mas que a população precisa ter conhecimento da lei para não cometerem uma infração sem saber. A vereadora Marcia Worm/PDT concordou com o vereador e comentou que

*[Handwritten signature]*



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

7

também já havia feito um pedido para conscientizar a comunidade sobre os efeitos dos fogos de artifícios com som para diversas pessoas com necessidades especiais, além do efeito negativo em animais. A vereadora também falou que pode vir acontecer de alguma pessoa fazer uso de fogos de artifícios com som e não saber sobre a proibição dos mesmos. O vereador Cezar Formentini/PDT também se manifestou dizendo que concorda com o vereador Edson, mas que acredita que o Poder Executivo sabe disso e acredita que a Lei não poderá ser feita até o final do ano por conta dos feriados e festividades. O vereador também observou que o Executivo está amparado pelo jurídico. E vereador Edson Proença Adames/PSDB, voltou a se manifestar e sugeriu que um carro de som passasse para comunicar a todos os munícipes sobre a proibição dos fogos. O Presidente da Casa afirmou com certeza que esse assunto em questão irá ser disseminado nos canais oficiais da administração com alta divulgação. Como ninguém mais se manifestou o Projeto de Lei de nº 084/2025 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 085/2025**, de 22.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Iris Lamm Selig/PP (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 085/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 29 de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

  
Ver. Elder Knapp  
Presidente

  
Ver. Cezar Formentini  
1º Secretário